

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A    N º    1833 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.005341/2015-64.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO (Presidente), RAQUEL DE ALBERNAZ CAMEZ (Secretária) e o acadêmico EVERSON ALVES DOS SANTOS (Membro) para comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 18/09/2015, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 18 de setembro de 2015.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora